



Lei nº. 057/98

Aracati, 10 de dezembro de 1998

Concede Título de Cidadã Aracatiense à Ilma. Sra. ROSÁLIA DA COSTA NEPOMUCENO - Ex-vereadora desta Casa

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais.


Faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Aracatiense à Ilma. Sra. ROSÁLIA DA COSTA NEPOMUCENO - Ex-vereadora desta Casa.

Art. 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências da Agraciada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos 10 dias de dezembro de 1998.


José Hamilton Saraiva Barbosa
Prefeito Municipal de Aracati